

EDITAL NPJCUR Nº 01/2021

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTÁGIO DE FÉRIAS DO NÚCLEO DE PRÁTICA
JURÍDICA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO –
CAMPUS CURITIBA.**

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a seleção de estagiários para participar do estágio de férias a ser ofertado em fevereiro de 2021.

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, ao corpo discente do Curso de Graduação em Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário, *Campus* Curitiba, as inscrições para realização de estágio junto ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ - *Campus* Curitiba.

§1º O estágio será realizado no período da tarde, das 13h às 17h, compreendendo o total de 04 (quatro) horas diárias, durante duas semanas, entre os dias 1º e 11 de fevereiro de 2021.

§2º O estágio ocorrerá via *Google meet*, devendo o aluno estar ciente que deverá permanecer com acesso durante todo o período, realizando as atividades designadas e em contato com o professor e colegas.

§3º Serão ofertadas 06 (seis) vagas.

Art. 2º Para candidatar-se à vaga, os interessados deverão estar matriculados no Curso de Graduação em Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário, *Campus* Curitiba, nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III ou IV.

Parágrafo único: Excepcionalmente poderá fazer a sua inscrição os alunos que já tenham realizado todas as disciplinas acima indicada

Art. 3º O estágio consiste no atendimento aos clientes do Escritório Modelo, que poderá ser desde a entrevista até a elaboração das peças que impulsionam o processo, para conhecer a dinâmica de um escritório de advocacia e as tarefas afins, devendo realizar todas as tarefas repassadas por seu Professor Orientador durante o período, entre segundas e sextas feiras.

Art. 4º A inscrição será feita mediante encaminhamento de e-mail no período disposto no cronograma do parágrafo primeiro deste artigo, direcionado à Coordenação do NPJ – *Campus* Curitiba, regina.cardoso@fae.edu, informando nome completo, matrícula (RA), período que está cursando, em que estágio está matriculado, podendo indicar mais de um dia da semana em ordem de preferência.

§1º Cronograma para inscrição:

PERÍODO DO ESTÁGIO	INSCRIÇÃO	SELECIONADOS
01/02/2021 a 11/02/2021	22/01/2021 a 27/01/2021	28 de Janeiro de 2021

§2º O aluno deverá receber um e-mail confirmando a inscrição e o resultado sairá no dia seguinte ao término das inscrições através da confirmação da seleção pelo mesmo meio.

§3º O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o da ordem de inscrição, com a ressalva de privilegiar o aluno formando.

Art. 5º Os alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2005, como membros de Estágio Obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de Prática Jurídica Real.

Art. 6º O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e responsabilidade junto ao NPJ – *Campus* Curitiba, sendo que o descumprimento de qualquer item pode acarretar na desconsideração das atividades efetivadas para o fim do cômputo de horas complementares ou das horas de Prática Jurídica Real.

§1º O comparecimento via *Google meet*, nos dias e horários estabelecidos, é obrigatório e a falta injustificada será considerada descumprimento do termo de compromisso, bem como a ausência no decorrer do período.

§2º No caso de falta justificada, aquela com documento hábil que ateste a impossibilidade de comparecimento do aluno, fica sujeita à análise da Coordenação do NPJ - *Campus* Curitiba.

§3º As faltas justificadas deverão ser repostas conforme acordo com o Professor Orientador e comunicação à coordenação do NPJ - *Campus* Curitiba.

§4º A validação das horas desta atividade fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do Professor que orientar o estagiário.

Art. 7º. As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ – *Campus* Curitiba são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica – *Campus* Curitiba.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2021.

Regina Cardoso de Almeida Andrade Costa
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – *Campus* Curitiba